

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.514, de 03 de setembro de 2003.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de próprio municipal que especifica".

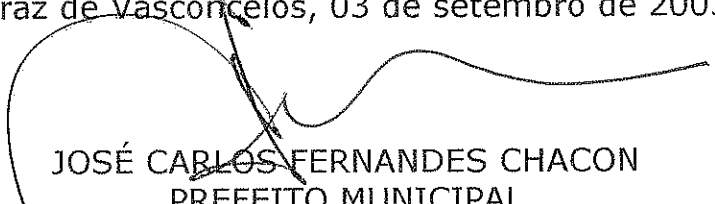
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

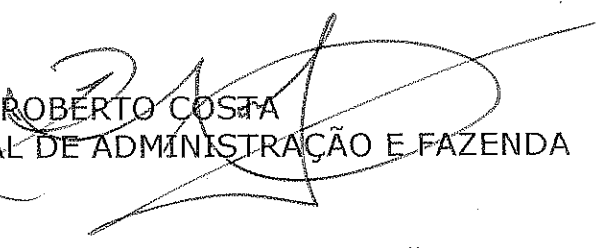
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris, situada na Rua Miguel Dib Jorge nº 147, localizada no Jardim Castelo, passa a denominar-se "**Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Mario Martinelli**".

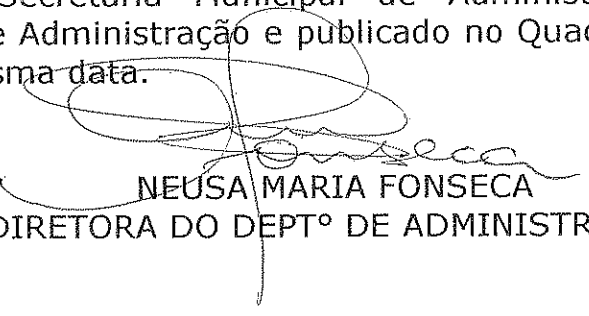
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Lei nº 2.258, de 25 de março de 1998.*

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO